

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1619-24**SERVIÇOS DE RONDA MOTORIZADA OSTENSIVA NÃO ARMADA****ADITAMENTO 2**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1619-24, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

“O valor a ser cadastrado para lances deverá ser valor global por 24 meses?”

RESPOSTA

Entendimento correto, nos termos do subitem 2.17.2 do CBC.

PERGUNTA 2.

“Os vigilantes farão intervalo de 01 hora para refeição sem necessidade de cobertura ou deverá ser pago intrajornada aos mesmos?”

RESPOSTA

A cobertura dos postos é necessária, inclusive no período do intervalo, o qual, de acordo com Cláusula Trigésima Quinta na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, pode ser de 30 minutos mediante ajuste entre empregado e empregador. Considerando que a contratação é de prestação de serviços, fica à critério da proponente a forma de preenchimento dos postos de serviço no interm do intervalo, seja com o pagamento da respectiva indenização de intrajornada, nos termos da Cláusula Trigésima Quinta da CCT 2024/2026 ou com a lotação de outros empregados (almocistas e/ou jantistas) para a cobertura dos postos de serviço durante os intervalos legais do vigilante titular.

PERGUNTA 3.

(a) “Quanto à base operacional, entendemos que ela servirá de apoio para o preposto do contrato. Questionamos: o preposto deve ser exclusivo para esse contrato? (b) O horário de funcionamento da base, deverá ficar a cargo da contratada, atendendo quando das necessidades da Itaipu ou quando da troca de posto?”

RESPOSTA

(a) Não há inconveniente em utilizar a Base Operacional como apoio para o preposto do contrato, permitindo que ele desenvolva atividades relacionadas ao objeto contratado pela ITAIPU durante sua permanência no local. O preposto não precisa ser exclusivo para a ITAIPU; a exclusividade se aplica apenas aos agentes e à Base Operacional. (b) Quanto ao horário de funcionamento da base, ele deverá ser definido pela contratada, de modo a atender às necessidades da ITAIPU, incluindo as trocas de posto, além disso, ela servirá de local para os vigilantes trocarem de roupa, usarem o banheiro e se alimentarem durante o período de intrajornada, conforme dispõem o CCT.

PERGUNTA 4.

“Quanto às alíquotas de encargos variáveis da planilha, as mesmas podem ser conforme a realidade de cada empresa?”

RESPOSTA

A proponente deverá observar e atender:

- a) A Legislação Vigente;
- b) Aos Encargos Sociais e trabalhistas a que é obrigada a cumprir;
- c) As condições previstas na CCT da categoria; e
- d) As condições exigidas nos documentos do referido edital.

PERGUNTA 5.

“O intervalo intrajornada deverá ser indenizado em 1h?”

RESPOSTA

Favor reportar-se à resposta da pergunta 2 deste Aditamento.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 1619-24.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 10 de dezembro de 2024
--	--